



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 210, de 12 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2024.0010638-51,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR os itens II e III, e o subitem IV.1 do Edital nº 098/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03/2024, que abre inscrições para Seleção de Pessoal para as funções de assistente administrativo/acadêmico e assistente administrativo/financeiro, para atuar na execução do Convênio nº 001/2021/PMC/FME, no tocante aos requisitos e atribuições dos candidatos, bem como quanto à documentação a ser juntada no ato de inscrição, que ficam acrescidos de novas exigências e passam a vigorar conforme abaixo:

“II. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

[...]

- g) possuir experiência comprovada no processo de marcação xml-jats (metodologia SciELO e metodologia Redalyc/Marcalyc) para os candidatos à vaga de Assistente Administrativo/Acadêmico;**
- h) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais destinadas à atuação no Convênio nº 001/2021/PMC/FME, executado pelo Programa de Pós-graduação em Educação, a serem cumpridas presencial ou remotamente a critério da Coordenação do Convênio.”**

“DAS ATRIBUIÇÕES

III.2. Ao candidato da função Assistente Administrativo/Acadêmico à execução do convênio competirá:

[...]

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- o) realizar e auxiliar a coordenação no que se refere ao processo de marcação xml-jats (metodologia Scielo e metodologia Redalyc/Marcalyc);**
- p) auxiliar a coordenação em demais demandas oriundas à atividade.”**

“IV. DAS INSCRIÇÕES

IV.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções, constantes neste Edital, devendo ser efetuada, exclusivamente, mediante o envio da documentação abaixo especificada para o e-mail ppged@uesb.edu.br entre às 00h do dia 22 de abril de 2024, até às 23h59min do dia 23 de abril de 2024:

[...]

- i) Documentos comprobatórios de experiência em marcação xml-jats (metodologia Scielo e metodologia Redalyc/Marcalyc);**
- j) Cópias dos certificados, declarações, títulos e outros comprobatórios das informações a serem consideradas pelo barema deste (Anexo III deste Edital).”**

Art. 2º Em razão das alterações, fica, conseqüentemente, alterado o Anexo III do Edital Nº 098/2024 – BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO/ENTREVISTA -, que passa a vigorar conforme anexo da presente Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo III encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 098/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 098/2024 (*)

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO/ENTREVISTA

ITENS A CONSIDERAR	PONTOS MÁXIMO	VALOR OBTIDO
I ETAPA - ELIMINATÓRIA (pontuação mínima de 5 pontos para etapa posterior)		
1. Formação Acadêmica (não cumulativo):	2,0	
- Especialização: 1,0		
- Mestrado: 1,5		
- Doutorado: 2,0		
2. Treinamento e capacitação (como cursista)	2,0	
2.1. (*) Treinamentos e capacitações em sistemas de gestão de convênios (0,5 por certificado, de no mínimo 20 horas não cumulativas).		
2.2. Treinamentos e capacitações em sistemas de gestão/tramitação de processos (0,5 por certificado, de no mínimo 20 horas não cumulativas).		
3. Experiência	3,0	
3.1. (*) Experiência com monitoramento, gerenciamento e execução e prestação de contas de convênios (1 ponto por ano).		
3.2. (**) Experiência na gestão e alimentação de dados nas plataformas de coleta de informações e de banco de dados, em sistemas de graduação e de pós-graduação (1 ponto por plataforma).		
3.3. (**) Experiência na marcação xml-jats: metodologia Scielo; metodologia Redalyc; Metodologia Marcalyc (1 ponto por plataforma).		
II ETAPA - CLASSIFICATÓRIA	3,0	
4. Entrevista		
4.1. Análise de aspectos relativos a clareza de ideias, organização lógica, dinamismo, capacidade de expressão, expectativa/disponibilidade, domínio de conhecimentos.		

* Para Assistente Administrativo/Financeiro

** Para Assistente Administrativo/Acadêmico

***Republicado pela Portaria nº 210/2024.**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600